



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROJETO DE LEI N.º 04 / 2022

Altera a redação do § 1º, § 2º e § 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.657, de 09 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º O § 1º, § 2º e § 3º, art. 1º da Lei Municipal nº 2.657, de 09 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º Os repasses financeiros de subvenções, que perfazem um total de R\$ 1.805.025,00 (um milhão, oitocentos e cinco mil e vinte e cinco reais)..."

FUNÇÃO 08: Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

PROGRAMA: 0802 – Proteção Social Especial

Repassé às Entidades com Recursos FIA

..... 112.000,00

FUNÇÃO 13: Cultura

SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural

PROGRAMA: 0402 – Planejamento e Gestão Municipal

Associação Beneficente Cultural e Comunitária de Carmo do Paranaíba – MG (ABECAP)

24.000,00

"§ 2º Os repasses financeiros de contribuições que perfazem um total de R\$ 799.000,00 (setecentos e noventa e nove mil reais)..."

FUNÇÃO 08: Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 0122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0803 – Gestão do SUAS e Controle Social

COGEMAS/MG – Colegiado de Gestores Municipais da Assistência

..... 500,00

"§ 3º Os repasses financeiros de auxílios que perfazem um total de R\$ 682.339,60 (seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)..."

FUNÇÃO 08: Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

PROGRAMA: 0802 – Proteção Social Especial

Centro Comunitário Santa Cruz "Cantinho da Sagrada Face de Jesus"

..... 296.339,60



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 25 de janeiro de 2022

CESAR CAETANO DE
ALMEIDA
FILHO:91067898620

Assinado de forma digital por
CESAR CAETANO DE ALMEIDA
FILHO:91067898620
Dados: 2022.01.25 16:06:11
-03'00'

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal





Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Mensagem de Justificativa ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 04/2022, de 25 de janeiro de 2022, que *"Altera a redação do § 1º, § 2º e § 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.657, de 09 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas."*

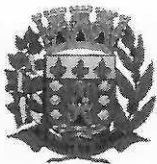
Carmo do Paranaíba, 25 de janeiro de 2022.

Nobres Vereadores,

Faz-se necessário a alteração da Lei Municipal nº 2.657, de 09 de dezembro de 2022, para que seja repassado às entidades recursos destinados a objetos específicos, formalizados através de Termos de Fomento, de acordo com a Lei Federal nº a Lei Federal nº 13.019/2014 e os Decretos Municipais nºs 5.317/2017 e 5.329/2017.

De acordo com a Lei Municipal, foi aprovado um valor de subvenção e auxílio de R\$ 308.339,60 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) destinados ao Centro Comunitário Santa Cruz - "Cantinho da Sagrada Face de Jesus", tanto para o custeio da entidade quanto para a construção de uma quadra no local.

Foram aprovados valores de subvenção à Associação Beneficente Cultural e Comunitária de Carmo do Paranaíba – MG (ABECAP), que é uma Rádio Comunitária, tipo especial de emissora de rádio FM, criada para proporcionar informação, cultura, entretenimento e lazer a pequenas comunidades. Trata-se de uma pequena estação de rádio, que dará condições à comunidade de ter um canal de comunicação inteiramente dedicado a ela, abrindo oportunidade para divulgação de suas ideias, manifestações culturais, tradições e hábitos sociais. A Rádio Comunitária deve divulgar a cultura, o convívio social e eventos locais; noticiar os acontecimentos comunitários e de utilidade pública; promover atividades educacionais e outras para a melhoria das condições de vida da população.



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

A contribuição destinada ao COGEMAS/MG – Colegiado de Gestores Municipais da Assistência, se faz necessária devido a representatividade dos municípios brasileiros junto ao Governo Federal, especialmente junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e aos governos estaduais, para fortalecer a representação municipal nos Conselhos, Comissões e Colegiados, em todo o território nacional.

Na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a análise de V. Exas, reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.

Cordialmente,

CESAR CAETANO DE
ALMEIDA

FILHO:91067898620

Assinado de forma digital por
CESAR CAETANO DE ALMEIDA
FILHO:91067898620
Dados: 2022.01.25 16:06:36 -03'00'

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal